



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA PRR2 Nº 57, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Determina a redistribuição do 23º Ofício à estrutura do NUCRIM/NAO

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR/MPF Nº 996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023](#):

CONSIDERANDO o deliberado nos autos do PGEA 1.02.000.000102/2025-61, que decidiu pela redistribuição do 23º Ofício desta Regional - atualmente integrante da estrutura do Núcleo de Tutela Coletiva e Cível, Subnúcleo Cível de Combate à Corrupção ao Núcleo Criminal, e vago em decorrência da promoção ao cargo de Subprocuradora-Geral da República, da Excelentíssima Procuradora Regional da República, Dra. Silvana Batini Cesar Góes - ao Núcleo Criminal, subnúcleo de Ações Originárias.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o 23º Ofício desta Regional, integrando-o à estrutura do Núcleo Criminal, com o objetivo de atender ao acréscimo de demanda do Subnúcleo de Ações Originárias, nos termos do contido no PGEA nº 1.02.000.000102/2025-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS
Procurador-Chefe Regional

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 abr. 2025. Caderno Administrativo, p. 4.](#)